



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI  
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 3.869/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017.

ARQUIVE-SE  
Em 21.8.17  
A. P. U. B. S. A.  
Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR PARCERIA COM O SINDICATO RURAL DE CACEQUI, VISANDO CONSERTO DE MÁQUINAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sr. Francisco Matias Fonseca, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a formalizar contrato de parceria com o Sindicato Rural de Cacequi, tendo como objetivo o conserto de retroescavadeira hidráulica DOOSAN DX 180 e prancha para transporte da máquina, bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública, conforme minuta do termo em anexo.

Art. 2.º A parceria consiste na recuperação da retroescavadeira hidráulica DOOSAN DX 180 e prancha, por parte do Sindicato Rural de Cacequi, que se compromete a realizar os consertos por empresa idônea e do ramo, permitindo que tais equipamentos possam desenvolver as suas funções.

Paragrafo Único: O conserto do equipamento do Município, que será custeado pelo Sindicato Rural, compreende peças e mão-de-obra.

Art. 3.º Após concluída a recuperação das máquinas, o valor despendido pelo Sindicato Rural será transformado em hora trabalhada rural, cujo banco de horas será de crédito da entidade a qual utilizara conforme seu agendamento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

Paragrafo Único: Os serviços das máquinas concernentes ao banco de horas de credito do Sindicato, quando houver trabalhos simultâneos na mesma região, o Município terá prioridade na sua realização.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE  
JULHO DE 2017.

FRANCISCO MATIAS FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

VITOR HUGO LEMOS PEDROSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 442.  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 01.28.17. Pag. 118.  
Data 31/07/17  
Assinatura Jung. Hora \_\_\_\_\_